

## Seção 1

**Não houve publicação**

## Seção 2

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

**PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

**SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

**PORTARIA Nº 550, DE 4 DE AGOSTO DE 2016**

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00436.002260/2016-75, resolve: DESIGNAR, TIAGO ALVES DA MOTA, matrícula SIAPE nº 1437305, Procurador Federal, para exercer o encargo de substituto eventual do Procurador-Chefe da Procuradoria Federal no Estado do Paraná, código DAS 101.4, na cidade de Curitiba/PR, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

MIGUEL ÂNGELO SEDREZ JUNIOR

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 320, DE 3 DE AGOSTO DE 2016**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU nº 444, de 12 de julho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00490.000982/2016-31, resolve: DESIGNAR RUY CESAR KLEGEN DE CARVALHO, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1565654, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria da União no Estado da Paraíba, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular Helane Medeiros Almeida Barros e na vacância do cargo.

RENATO DANTAS DE ARAUJO

**PORTARIA Nº 325, DE 5 DE AGOSTO DE 2016**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU nº 444, de 12 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00590.000301/2016-14, resolve: Art. 1º Cessar a concessão da Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC - Nível Superior, concedida à servidora FÁBIA LOPES JUNQUEIRA, Administradora, matrícula SIAPE nº 1577486, a contar de 05 de agosto de 2016.

RENATO DANTAS DE ARAUJO

**SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA**

**PORTARIA Nº 552, DE 5 DE AGOSTO DE 2016**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 444/AGU, de 12 de

julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 00495.003821/2016-59, resolve Conceder aposentadoria voluntária a ANTONIO CARLOS GONÇALVES, matrícula Siape nº 1311678, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, código da vaga 643104, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e § 18 do art. 40 da Constituição Federal, incluído por aquela Emenda, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com paridade e proventos integrais correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.  
PAULO HENRIQUE KUHN

#### **PORTARIA Nº 553, DE 5 DE AGOSTO DE 2016**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 444/AGU, de 12 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 00404.002177/2016-73, resolve Conceder aposentadoria voluntária a MARIA DA CONCEIÇÃO ALCOFORADO DE PEREIRA, matrícula Siape nº 0659898, ocupante do cargo de Advogada da União, Categoria Especial, código da vaga nº 412051, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.  
PAULO HENRIQUE KUHN

### **SEÇÃO 3**

#### **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 110161**

Número do Contrato: 32/2011. Nº Processo: 00487001646201079. DISPENSA Nº 60/2011. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 02875140000139. Contratado: COIMBRA IMOVEIS LTDA - ME -Objeto: Prorrogar prazo vigência CT 32/2011-AGU por mais um mês, razão restrições orçamentárias impostas Lei Orçamentaria do presente exercício termo inicial 29/07/2016 final 28/08/2016, reajustar o valor pactuado termos art.55,III, Lei.8666/93. Caso orçamento AGU suplementado ajuste-prorrogado por mais 11 meses mantida observância requisitos para prorrogação anexada aos autos a respectiva certidão disponibilidade orçamentaria referente período suplementar. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/07/2016 a 28/07/2017. Valor Total: R\$92.117,64. Fonte: 100000000 - 2016NE800320. Data de Assinatura: 28/07/2016. (SICON - 05/08/2016) 110161-00001-2016NE000096

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2016 - UASG 110102**

Nº Processo: 70677000270201633. DISPENSA Nº 4/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 17155730000164. Contratado : COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS -GERAIS-CEMIG. Objeto: Fornecimento de energia elétrica em tensão de 0,22kV pela CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ 06.981.180/0001-16, segundo a MODALIDADE TARIFÁRIA HORÁRIA VERDE, subgrupo AS, para uso exclusivo da Unidade da

Advocacia-Geral da União em Belo Horizonte/MG. Fundamento Legal: Inciso XXII, Art. 24, da Lei nº 8.666/1993; Resolução ANEEL nº 414 de 15/09/2010 . Vigência: 10/07/2016 a 09/07/2017. Valor Total: R\$643.682,76. Fonte: 100000000 - 2016NE800740. Data de Assinatura: 08/07/2016. (SICON - 05/08/2016) 110161-00001-2016NE000096

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

### **RESULTADOS DE JULGAMENTOS**

#### **PREGÃO Nº 11/2016**

A Pregoeira da SAD da 4ª Região torna publico, o resultado do Pregão acima citado, declarando, vencedora a empresa A3 GESTÃO DE PESSOAS EIRLI, CNPJ 14.010.744/0001-00, com o valor global de R\$ 510.676,32. O processo encontra-se a disposição para vistas dos interessados. (SIDECA - 05/08/2016) 110097-00001-2016NE000096

#### **PREGÃO Nº 12/2016**

A Pregoeira da SAD da 4ª Região torna publico, o resultado do Pregão acima citado, declarando vencedora a empresa Centro Brasileiro de Engenharia e Sistemas EIRELI, CNPJ 03.314.516/0001-07, como o valor global de R\$ 647.963,99. O processo encontra-se a disposição para vistas aos interessados. ELENICE H F CONTI (SIDECA - 05/08/2016) 110097-00001-2016NE000096